DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 10
Errata 10
Aviso de Licitação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO PAES BLANCO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 113, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre alteração orçamentária por Transposição no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica efetivada a Transposição de dotações no valor de R$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, a alteração orçamentária por transposição das seguintes dotações:
I - o valor de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), na Fonte de Recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
d) função: 10
e) subfunção: 301
f) programa: 0004
g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária
h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
i) ficha: 89

II - o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na Fonte de Recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica - 25%

d) função: 12

e) subfunção: 361

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 2015 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental

h) elemento de despesa: 3.3.90.46 Auxílio Alimentação

i) ficha: 173

III - o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na Fonte de Recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica - 25%

d) função: 12

e) subfunção: 365

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 2016 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil

h) elemento de despesa: 3.3.90.46 Auxílio Alimentação

i) ficha: 191

IV - o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na Fonte de Recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica - 25%

d) função: 12

e) subfunção: 365

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 2016 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil

h) elemento de despesa: 3.3.90.49 Auxílio Transporte

i) ficha: 192

Art. 3° Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, será tomado como fonte de recursos para fazer face a Transposição a dotação:

I – o valor de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), na Fonte de Recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 1029 Construção/Ampliação/Reforma de Próprios M

h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações

i) ficha: 66

II - o valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), na Fonte de Recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica - 25%

d) função: 12

e) subfunção: 365

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 2017 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil

h) elemento de despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

i) ficha: 194

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 24 de agosto de 2026.

Município de Taquarivaí, 09 de setembro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 114, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, o crédito adicional suplementar às seguintes dotações:
I - o valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na Fonte de Recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio
c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio
d) função: 18
e) subfunção: 541
f) programa: 0008
g) projeto/atividade: 2024 Manut da Gestão Ambiental
h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
i) ficha: 264
II - o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na Fonte de Recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio
c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio
d) função: 18
e) subfunção: 541
f) programa: 0008
g) projeto/atividade: 2024 Manut da Gestão Ambiental
h) elemento de despesa: 3.3.90.46 Auxílio Alimentação
i) ficha: 271

Art. 3º Nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional suplementar:
I – o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), na Fonte de Recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio
c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio
d) função: 18
e) subfunção: 541
f) programa: 0008
g) projeto/atividade: 2024 Manut da Gestão Ambiental
h) elemento de despesa: 3.3.90.14 Diárias - Pessoal Civil
i) ficha: 261
II - o valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), na Fonte de Recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio
c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio
d) função: 18
e) subfunção: 541
f) programa: 0008

Município de Taquarivaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

g) projeto/atividade: 2024 Manut da Gestão Ambiental

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

i) ficha: 267

III - o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na Fonte de Recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

d) função: 18

e) subfunção: 541

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2024 Manut da Gestão Ambiental

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

i) ficha: 269

IV - o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na Fonte de Recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

d) função: 18

e) subfunção: 541

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2024 Manut da Gestão Ambiental

h) elemento de despesa: 3.3.90.49 Auxílio Transporte

i) ficha: 272

V - o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Fonte de Recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

d) função: 18

e) subfunção: 541

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2024 Manut da Gestão Ambiental

h) elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

i) ficha: 273

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 09 de setembro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

ERRATA

O PREFEITO MINICIPAL DE TAQUARIVAI-SÃO PAULO, torna pública a ERRATA de matéria veiculada no Diário Oficial do Município, www.impresaoficialmunicipal.com.br, na forma a seguir descrita:

Matéria: **Aditivo TRANSPORTE ESCOLAR-LINHA 7** – Contrato 15/2025
Data da Publicação: 11/08/2026
Edição do Diário Oficial do Município: 1559
Página:05

Fazendo-se a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

***4,45 VALOR UNITARIO**

LEIA-SE:
***4,67**

Matéria: **Aditivo TRANSPORTE ESCOLAR-LINHA 3, 8** – Contrato 19/2025
Data da Publicação: 11/08/2026
Edição do Diário Oficial do Município: 1559
Página:06

Fazendo-se a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

***7,99 E 6,98 VALOR UNITARIO**

LEIA-SE:
***8,38 E 7,32**

Matéria: **Aditivo TRANSPORTE ESCOLAR-LINHA 1,4,5,6** – Contrato 18/2025
Data da Publicação: 11/08/2026
Edição do Diário Oficial do Município: 1559
Página:07

Fazendo-se a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

***10.95, 6.50, 5.90 E 5.9 VALOR UNITARIO**

LEIA-SE:
***11.49, 6.82, 6.19, E 6.19**

Matéria: **Aditivo TRANSPORTE ESCOLAR-LINHA 2** – Contrato 17/2025
Data da Publicação: 11/08/2026
Edição do Diário Oficial do Município: 1559
Página:08

Fazendo-se a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

***8,80 VALOR UNITARIO**

LEIA-SE:
***9,13**

Prefeitura Municipal de Taquarivaí

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 434/2026

PROCESSO Nº 2247/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 15/09/2026, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização e manutenção de aparelho de ar-condicionado.**